Viação Real Bus

CNPJ: 08827677000100 IE

AV PREFEITO SEVERINO BEZERRA CABRAL, CENTRO, CAMPINA GRANDE , PB SAC: 8330662800

Documento Auxiliar do Bilhete de Passagem Eletrônico

Origem: João Pessoa - PB
Destino: Campina Grande - PB

 Data: 20/09/2024
 Hora: 16:00

 Poltrona: 07
 Plataforma: 30

Linha: JOÃO PESSOA / CAMPINA GRANDE - 00201 Tipo:Convencional

Prefixo: 00201 Serviço 1438-1#(2:1)

Forma de nagamento	Valor Pago
Valor a Pagar:	44.24
Desconto:	0.00
Valor total:	44.24
Outros:	0.00
Seguro:	0.00
Taxa de Embarque:	5.40
Pedágio:	0.00
Tarifa:	38.84

Forma de pagamento Valor Pago Cartão de Crédito 44.24

Troco: 0.00

Consulte a chave de acesso em: https://dfe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br/bpe/qrcode

2524 0908 8276 7700 0100 6300 1002 2068 7910 0402 2463





Passageiro: MARIA GLORIZA CÂNDIDO HENRIQUES

Doc: 347014

Bp-e nº: 2206879 Série: 1

Tipo BP-e: Normal

Protocolo de Autorização: 325240004466596 Data de Autorização: 18/09/2024 19:43:44

Nº Bilhete: **2MUK57 Localizador:** 2768140

Tributos Totais Incidentes(Lei Federal 12.741/2012) - R\$0.00

DIREITOS E DEVERES DO PASSAGEIRO

Deveres do Passageiro:

- Apresentar documento de identificação original com foto, junto ao bilhete de passagem, no momento do embarque.
- 2. Comparecer ao local de embarque no horário designado ou com antecedência, não havendo tolerância para atrasos.

Direitos do Passageiro:

- 1. Ser transportado com pontualidade, segurança, higiene e conforto.
- Transportar, de forma gratuita, até 30 (trinta) quilos de bagagem no compartimento de carga e 5 (cinco) quilos de volume no compartimento de passageiros.
- 3. Receber comprovantes para as bagagens transportadas no compartimento de carga e ser indenizado por extravio ou danos às mesmas.
- 4. Receber, às expensas da transportadora, alimentação e acomodação em casos de venda de mais de um bilhete de passagem para o mesmo assento ou interrupção/retardamento da viagem superior a 3 (três) horas, devido a defeitos, falhas ou outras razões de responsabilidade da transportadora.
- 5. Receber assistência imediata e adequada da transportadora em caso de acidente.

Atrasos na Viagem, Cancelamento e Remarcação:

1. O órgão regulador do transporte rodoviário pode variar conforme o tipo de trecho. Para viagens INTERNACIONAIS e INTERESTADUAIS, o órgão regulador é a ANTT, e para viagens INTERMUNICIPAIS, existem órgãos estaduais específicos. Portanto, é importante verificar a legislação aplicável à sua viagem e as regras correspondentes na confirmação de compra, nos termos de uso ou diretamente com a empresa de transporte.

Esta passagem é nominal e intransferível, portanto não poderá ocorrer troca de titularidade, em conformidade com a resolução da ANTT 6033/2023. art. 145

Passagem Digital



Use esse documento para embarcar direto

Origem

João Pessoa - PB

Destino

Campina Grande - PB

Linha

JOÃO PESSOA / CAMPINA GRANDE - 00201

Data da viagem **20/09/2024**

Hora da viagem

16:00

Plataforma **30** Poltrona

07

. .

Documento

MARIA GLORIZA CÂNDIDO

347014

HENRIQUES

Tipo Convencional

Viação Real Bus

N° Bilhete/BP-e

2MUK57 / 2206879

Viação

Serviço 1438-1#(2:

1)

Rodoviária



Para embarcar na rodoviário

Localizador 2768140

buson.com.br